



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 597 | 14 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.386, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 052/94, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 40.103, de 25/05/1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam, nomeados, como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, nos termos da Lei Municipal nº 052, de março de 1994, alterada pela Lei nº 790, de 07 de fevereiro de 2017, para os fins previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 40.103, de 25 de maio de 1995, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Wesley Gonçalves Zareski

Suplente: Atilio Bertolino Filho

II - Representantes dos Comerciantes:

Titular: Mirian da Silva Melo

Suplente: Derly Augusto Negrão

III - Representantes do Sindicato dos produtores rurais:

Titular: José Carlos Fernandes

Suplente: Albertino Galdino Tavares

IV - Representantes do Sindicato dos trabalhadores rurais:

Titular: Lucia Dalva Vasconcelos

Suplente: Dorail Gomes Aguiar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 597 | 14 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

V - Representante de Associações rurais de bairros:

Titular: Edson Luiz Pereira

Suplente: Amaury de Souza

VI - Representante de Associações de moradores do Município:

Titular: Airto de Fatimo Urias

Suplente: Luiz Carlos Campos

Art. 2º. O funcionamento, competência, funções, reuniões e demais disposições e atribuições a serem observadas pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural estão consignadas na Lei Municipal nº 052, de 15 de março de 1.994, bem como serão pormenorizadas em Regimento Interno a ser aprovado em reunião do próprio Conselho de Desenvolvimento Rural e veiculado através de Decreto Municipal.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário abrangerá as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria de infraestrutura municipal de apoio à agropecuária e ao abastecimento.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeados no artigo 1º do presente Decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, podendo a qualquer tempo, serem substituídos, temporária ou definitiva.

Parágrafo único. A eleição da diretoria do Conselho realizar-se-á na primeira reunião do Conselho nomeado, sendo em ato contínuo à posse dos respectivos membros.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será exercido sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar desta data.

Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural extingue-se ao término do mandato do Prefeito Municipal, independentemente do prazo previsto no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, revogando o Decreto nº 1.836, de 07 de fevereiro de 2017.

Espírito Santo do Turvo, 14 de junho de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 597 | 14 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Termo aditivo nº07/2023

Contrato Administrativo nº139/2019

Processo: 1591/2019 – Concorrência nº 03/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Objeto: Reajuste de Valor.

Valor: R\$442.814,50

Vigência: De 14/06/2023 à 03/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 08/2023 - Contrato nº 131/2018

Pregão nº 29/2017 – Processo nº: 12742/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Clinica OFTALMODERNA LTDA.

Objeto: Prorrogação de Prazo contratual E VALOR.

VALOR: R\$662.000,00

Vigência: De 12/06/2023 a 12/06/2024

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 121/2023

Processo:1398/2023 – Dispensa de Licitação nº 75/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X Odontológico de Coluna Móvel

Valor: R\$12.042,00.

Vigência: De 12/06/2023 à 09/12/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 597 | 14 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Rua Lino dos Santos, S/N, Jardim Canaã - Espírito Santo do Turvo - SP Cep 18.937-000
CNPJ 57.264.509/0001-69



ADJUDICAÇÃO

Após o término da TOMADA DE PREÇO nº 9/2023 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Sonia Dias Funchal da Silva, Diretor de licitações, fiz a adjudicação do objeto da presente TOMADA DE PREÇO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

Estre Spi Ambiental S/A, com o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) - Item: 1.

Valor Total da Licitação: 162.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

Sonia Dias Funchal da Silva
Diretor de licitações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 597 | 14 de junho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Rua Lino dos Santos, S/N, Jardim Canaã - Espírito Santo do Turvo - SP Cep 18.937-000
CNPJ 57.264.509/0001-69



ADJUDICAÇÃO

Após o término da TOMADA DE PREÇO nº 2/2023 após a empresa primeira colocada e a segunda colocada terem sido desclassificadas na apresentação das amostras e após os indeferimentos de todos os recursos manifestados, eu, Sonia Dias Funchal da Silva, Diretor de licitações, fiz a adjudicação do objeto da presente TOMADA DE PREÇO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

Zagonel S.A., com o valor de R\$ 251.073,50 (duzentos e cinquenta e um mil, setenta e três reais e cinquenta centavos) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

Valor Total da Licitação: **251.073,50**

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de junho de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

Sonia Dias Funchal da Silva
Diretor de licitações

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500